GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM O "INSTITUTO MURERU ECO AMAZÔNIA – IMEA".

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art.1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, o **INSTITUTO MURERU ECO AMAZÔNIA**.

§ Parágrafo Único: Para que o mesmo tenha efeitos legais e possa usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente. O IMEA é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2017 e sediada em Santarém/PA, com atuação contínua há mais de uma década na promoção da educação ambiental, justiça climática, saúde comunitária e protagonismo juvenil em comunidades urbanas, ribeirinhas, indígenas e quilombolas da região do Baixo Amazonas. Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o número 26.915.381/0001-22

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Ver. Alberto Portela de Sousa, em 03 de novembro de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
2025.11.03 11:15:10 -03'00'
2025.001.20756

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), O IMEA é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2017 e sediada em Santarém/PA, com atuação contínua há mais de uma década na promoção da educação ambiental, justiça climática, saúde comunitária e protagonismo juvenil em comunidades urbanas, ribeirinhas, indígenas e quilombolas da região do Baixo Amazonas.

Entre os principais projetos e resultados que fundamentam este pedido, destacam-se;

- **PROJETO ESCOLA D`ÁGUA** – Mais de 20 mil estudantes e mil educadores impactados; instalação de hortas escolares, escovódromos e estações de lavagem de mãos em mais de 70 escolas públicas; formação dos *Embaixadores das Águas* como líderes ambientais locais.

- **PROGRAMA RIO DE SABERES** – Produção de podcasts e programas de rádio com jovens comunicadores sobre temas ambientais, direitos dos povos da floresta e mudanças climáticas, com apoio do British Council e Swarovski Waterschool.

- **PROJETO TERRITÓRIO TRANSFORMADOR DO TAPAJÓS – TTTAPAJÓS** – Engajamento direto de 1.279 jovens em ações de justiça climática, oficinas em 16 escolas, formação de 33 lideranças juvenis e fortalecimento de coletivos estudantis; promoção de debates públicos, oficinas e campanhas educativas.

- **FESTIVAL JUVENTUDES DAS ÁGUAS E SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – Capacitação de mais de 1.200 educadores e estudantes; parcerias institucionais com UFOPA, Fundação Amazônia Sustentável, Ashoka Brasil, British Council, Rádio Rural, EMATER, SEMED e diversas organizações locais.

- **RECONHECIMENTOS PÚBLICOS** – Prêmio ECOCINE 2024 (SP); Troféu BEM-TE-VI, Homenageados da Câmara Municipal e destaque em mídias nacionais e regionais.

O IMEA atua com metodologias participativas, respeitando os saberes tradicionais e científicos, e contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, especialmente nas áreas de água, educação ambiental, saúde, clima e equidade.

Diante o exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por seu evidente interesse público e relevância social.

Gabinete do Ver. Alberto Portela de Sousa, em 03 de novembro de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272 2025.11.03 11:15:36 -03'00' 2025.001.20756

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil